



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0100 | Terça-feira, 27 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 037 e 38/2023. Denominação e Calendário. Poder Legislativo. Emenda número: 006/2023 ao Projeto de Lei número: 034/2023. Poder Legislativo. Indicações números 151 a 156/2023, vestiário, câmeras, reparos, praça, iluminação. Poder Legislativo. Pedido de Informação número 19/2023. Reiteração. Poder Legislativo. Requerimento número 13/2023. Rede de esgoto. Poder Legislativo. Moção número 58/2023. Pesas. Poder Legislativo. O Projeto de Lei número 24/2023, Poder Executivo e a Emenda Parlamentar número 06/2023, Poder Legislativo, foram arquivados. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 35/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei números 35 e 36/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação, o Requerimento e a Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 26 de junho de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Silvio Murad de Onofre e Naziano Carvalho de Azevedo, ausências justificadas, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 039, 40 e 41/2023. Feira, triagem, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Poder Legislativo. Emendas números: 007 e 008/2023. Alteração legislativa. Poder Legislativo. Projeto de Resolução número 008/2023. Prestação de Contas. Mesa Diretora. Indicações números 157 a 164/2023. Contratação, reparos, banheiros, escola, contratos, quebra-molas, reparos, cemitério. Poder Legislativo. Pedidos de Informação números 20 e 21/2023. Contabilidade e médica. Poder Legislativo. Moções números 59, 61, 62 e 63/2023. Aplausos. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 37, 38 e 41/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Resolução número 008/2023 foi aprovado por unanimidade. As Indicações, os Pedidos de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 26 de junho de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0100 | Terça-feira, 27 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 015/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 2.404/2023 E LEI 14.133/2021 PARA A CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de pessoal para atuar nos processos e procedimentos de pesquisa de preços, compras, aquisições e contratação de bens e serviços para fins de atendimento de interesse do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio para atuarem em processos e procedimentos relacionados às LICITAÇÕES e CONTRATOS, os seguintes membros:

- 1) Roberta Damião Leite – mat. 172;
- 2) Norma de Souza Rodrigues – mat. 235;
- 3) Viviane Pereira Mendes Araujo – mat. 169;

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Carmo, 20 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Processo administrativo nº 020/2023; Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE 18 DE JULHO, inscrita sob o CNPJ nº. 16.608.812/0001-54; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO; Valor total: R\$ 49.680,78 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), pagos em doze (12) parcelas mensais no valor de R\$ 4.140,06 (quatro mil cento e quarenta reais e seis centavos); Dotação Orçamentária: 0000.0103100132.001; Elemento de Despesa: 3390.39.00-00; Prazo de vigência: doze (12) meses; Data de assinatura: 23/06/2023; Justificativa: PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

Carmo, 23 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARGO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA MESA DIRETORA (DE ACORDO COM A LEI 2.404/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA MESA DIRETORA Fylyp Jerônimo Castro Lyra, CPF: 164.832.497-56.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 26/06/2023.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 22 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para INSTITUIR O SISTEMA DE RODÍZIO entre os funcionários da Câmara Municipal de Carmo e dispensar o registro do ponto eletrônico, durante o período de Recesso Legislativo, tal como previsto no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo - RJ.

O funcionamento da Câmara Municipal será de 8h às 13h, em atenção ao disposto no artigo 11, parágrafo único, da Resolução n.º 787 de 13 de novembro de 2018. A presente portaria terá efeito a contar do dia 1 de julho de 2023 até o dia 31 de julho de 2023. Deverá ter servidor em cada setor da Câmara Municipal do Carmo - RJ.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 26 de junho de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0100 | Terça-feira, 27 de Junho de 2023 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>